Câmara Municipal BARRA DO GARÇAS Ano 2004		
Estado de Mato Grosso Plenário das Deliberações		CAL
PROTOCOLO		
Protoc. n.º 757, Liv. 16 Fls. 90, em 10/09/04  Horas: 15:10  Sacusa  Funcionário	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☑ Moção de Reconhecimento ☐ Emenda	N.º 390/2004

AUTOR: Vereador DR. CELSO MARTINS SPOHR – PSB

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada MOÇÃO DE RECONHECIMENTO, ao Sr. Dr. FERNANDO CÉSAR BORTOLAIA, pelos bons serviços que tem prestado à comunidade barra-garcense, através de suas atividades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 09 de setembro de 2004.

DR. CELSO MARTINS SPOHR

Vereador - PSB

Membro da Comissão de Obras Públicas Transporte e Comunicação.

> APROVADO PUK UNANIMIDADE Em sessão de 14,09 9

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Queremos cumprimentar com satisfação, ao Sr. Dr. FERNANDO CESAR BORTOLAIA, pelos valorosos serviços prestados à comunidade barra-garcense, através de suas atividades.

O Dr. FERNANDO CÉSAR BORTOLAIA é pessoa bastante conhecida em nosso meio, pois reside e trabalha em nossa cidade há muito tempo, honesto, trabalhador e que têm desenvolvido com lisura e responsabilidade as suas atividades, sempre com muita disposição e entusiasmo, dispensando às pessoas um tratamento cordial e respeitoso, tendo assim, conquistado a simpatia e a credibilidade de todos.

Ele é Advogado militante em nossa cidade há muitos anos e têm se destacado em seu trabalho, demonstrando impecável conduta e ética profissional, e assim tem contribuído em prol do engrandecimento desta cidade.

Com isso, na qualidade de representante do povo barra-garcense, gostaríamos de fazer esse importante registro nos anais desta Casa, do valoroso trabalho desenvolvido pelo ilustre cidadão, manifestando através desta Moção, nossos mais sinceros cumprimentos e nosso reconhecimento.

DR. CELSO MARTINS SPOHR

Vereadør – PSB

Membro da Comissão de Obras Públicas Transporte e Comunicação.